



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000511

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano 7

SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADITIVO POSTO SKALA CONTRATO 011-2023.
PORTARIA Nº 021-2023 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS.
PORTARIA Nº 022-2023 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS.
PORTARIA Nº 023-2023 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS.
PORTARIA Nº 024-2023 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS.
PORTARIA Nº 025-2023 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS.
RESOLUÇÃO Nº 001A-2021 - DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000511

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano 7

Outros



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022, CONTRATANTE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J./MF, sob o n.º 11.175.842/0001-09, neste ato representada por seu Presidente da Consórcio - Construir o Manrick Gregorio Prates Teixeira, **CONTRATADA**: POSTO SKALLA DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, CNPJ 96.826.375/0001-84, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1793, Monte Castelo, neste ato representada pelo Senhor (a) ROSELIA FERRAZ ROCHA BRIDI, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1793, Bairro Monte Castelo, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, OBJETO: objetivo o reajuste do valor inicial do Contrato nº **011/2023**, datado de 05 de janeiro de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é VISANDO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTIVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, OS 13 MUNICIPIOS QUE O INTEGRAM, para esta Consorcio Construir de Teixeira de Freitas – Bahia, fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor global do **Contrato nº. 011/2023**, acrescendo o valor de R\$ 76.610,00 (setenta e seis mil seiscentos e dez reais).

Teixeira de Freitas, 01 de junho de 2023.

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO
SUL DA BAHIA
Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000511

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano 7



Portaria nº 021, de 22 de junho de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Sr.^a Elismara Santos de Jesus, como fiscal titular dos contratos descritos abaixo e o Sr.^o. Adailton Marques Miranda, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	061/2023	MR SILVA ENGENHARIA E MATERIAL ELETRICO
2	062/2023	RGI COMUNICAÇÃO VISUAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2023.

Teixeira de Freitas - BA, 22 de junho de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000511

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano 7



Portaria nº 022, de 22 de junho de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Sr.^a Elismara Santos de Jesus, como fiscal titular dos contratos descritos abaixo e o Sr.^o. Adailton Marques Miranda, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	063/2023	KLEBER AUTO PEÇAS
2	064/2023	A.V.F SA
3	065/2023	ARCA NOE CONFECÇÕES EIRELI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2023.

Teixeira de Freitas - BA, 22 de junho de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000511

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano 7



Portaria nº 023, de 22 de junho de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Sr.^a Elismara Santos de Jesus, como fiscal titular dos contratos descritos abaixo e o Sr^o. Adailton Marques Miranda, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	067/2023	T.C. COMERCIO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE ESCRITORIO LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2023.

Teixeira de Freitas - BA, 22 de junho de 2023.


Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000511

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano 7



Portaria nº 024, de 22 de junho de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Sr.^a Elismara Santos de Jesus, como fiscal titular dos contratos descritos abaixo e o Sr.^o. Adailton Marques Miranda, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	071/2023	COMSEL COMERCIO DE MOTOS SERRAS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023.

Teixeira de Freitas - BA, 22 de junho de 2023.


Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000511

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano 7



Portaria nº 025, de 22 de junho de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Sr.^a Elismara Santos de Jesus, como fiscal titular dos contratos descritos abaixo e o Sr.^o. Adailton Marques Miranda, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	073/2023	M.E COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORA LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/05/2023.

Teixeira de Freitas - BA, 22 de junho de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



RESOLUÇÃO Nº 001-A DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o fornecimento de alimentação *in natura* (marmita) para servidores, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas,

Art. 1º Fica autorizado o fornecimento de alimentação *in natura*, do tipo marmita, aos servidores do Consórcio Construir que no intervalo de descanso devam permanecer no local de trabalho em razão da ininterruptão dos serviços e os que se deslocam para localidades dos Municípios Consorciados, em frentes de trabalho determinadas pela Superintendência do Consórcio, que impossibilitem ou dificultem o retorno à sede para realizarem a refeição intrajornada em sua residência.

Art. 2º O fornecimento da alimentação poderá cessar a qualquer momento, unilateralmente, por interesse da Superintendência do Consórcio Construir.

Art. 3º A Superintendência do Consórcio Construir deverá realizar o controle de fornecimento de alimentação, por meio de relatório nominal.

Parágrafo único. O referido relatório deverá ser parte integrante e permanecer anexo à liquidação da despesa.

Art. 4º O fornecimento de alimentação que trata esta Resolução não possui caráter remuneratório, tampouco, indenizatório, não incorporando aos vencimentos do servidor sob qualquer hipótese.

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000511

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano 7



Art. 5º Fica sob responsabilidade da Superintendência do Consórcio Construir a análise de necessidade e justificativa para o fornecimento de alimentação, considerando os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas-BA, 12 de janeiro de 2021.

MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA

PRESIDENTE DO CONSTRUIR

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraípe
Teixeira de Freitas - BA